

DECRETO Nº 2002/17 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO
- RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 VII de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 164.500,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2012	91.000,00
0501	319013000000	2022	2.000,00
0702	319011000000	2030	19.500,00
0702	319113000000	2029	20.000,00
0704	319011000000	2271	17.500,00
0901	319013000000	2161	2.500,00
1001	319013000000	2175	3.000,00
1201	319013000000	2081	9.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 164.500,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1013	2.000,00
0501	449052000000	1014	50.000,00
0704	319011000000	2071	10.000,00
0704	339039000000	2071	5.000,00
0704	339046000000	2071	2.500,00
0801	449052000000	1049	25.000,00
0802	339030000000	1084	15.000,00

0802	449042000000	1084	4.500,00
0802	449052000000	1084	16.000,00
0901	449052000000	1006	20.000,00
0901	449052000000	1212	2.500,00
1001	449052000000	2175	3.000,00
1201	339030000000	1010	4.000,00
1201	339039000000	1010	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de NOVEMBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração